



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Coordenadoria de Planejamento e Gestão Educacional**

**EDITAL Nº 82/2026**

## **FORMAÇÃO CONTINUADA**

O Desembargador Luis Camolez, Diretor da Escola do Poder Judiciário do Acre – ESJUD, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação pertinente, faz saber, pelo presente Edital, que estarão abertas as inscrições para a **Formação: Encontro Institucional com Magistradas do TJAC e TRE/AC: Política Judiciária de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher**, conforme as regras estabelecidas a seguir.

### **1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS**

1.1. **Formação:** Encontro Institucional com Magistradas do TJAC e TRE/AC: Política Judiciária de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher.

1.2. **Inscrições:** De 19 a 26 de junho de 2026.

1.3. **Modalidade:** Remoto (por meio do link <https://meet.google.com/zie-ucyn-pfk>).

1.4. **Realização:** 26 de junho de 2026, das 9h às 11h.

1.5. **Carga horária:** 2h.

1.6. **LAR:** A formação está em consonância com os normativos que fixam indicadores para a concessão da LAR (Licença Compensatória por alcance de resultados), por ser uma ação educacional promovida pela ESJUD.

#### **1.7. Dados da formação**

##### **1.7.1. Justificativa**

A realização do Encontro Institucional com Magistradas do TJAC e TRE/AC visa fortalecer a implementação da política de prevenção e enfrentamento da violência doméstica e familiar praticada contra magistradas e servidoras, em conformidade com a Recomendação CNJ nº 102/2021, que recomenda aos tribunais a adoção de protocolos integrados de prevenção e de medidas de segurança voltados ao enfrentamento da violência doméstica e familiar praticada em face de magistradas e servidoras. A ação busca promover a integração institucional entre os tribunais, divulgar os fluxos de acolhimento e atendimento,

apresentar as medidas de segurança disponíveis e fomentar um espaço de diálogo, escuta qualificada e compartilhamento de experiências entre as participantes.

1.7.2. **Origem da demanda:** 0000494-50.2026.8.01.0000 (Coordenadorias Estaduais da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar).

### 1.7.3. Objetivo geral

Fortalecer a atuação institucional do TJAC e do TRE/AC na prevenção e no enfrentamento da violência doméstica e familiar contra magistradas e servidoras, por meio da apresentação do protocolo integrado de prevenção, dos fluxos de atendimento e das medidas de segurança e proteção disponíveis.

### 1.7.4. Ementa

Violência doméstica e familiar contra magistradas e servidoras. Política institucional de enfrentamento. Recomendação CNJ nº 102/2021. Protocolo Integrado de Prevenção. Fluxos de acolhimento e atendimento no TJAC e no TRE/AC. Medidas de segurança e proteção às magistradas. Escuta qualificada e compartilhamento de experiências.

### 1.7.5. Programação

Horário	Atividade	Responsável	Conteúdo
9h	Abertura Institucional	Des. Laudivon de Oliveira Nogueira (TJAC); Desa. Waldirene Oliveira da Cruz Lima Cordeiro (TRE/AC); Des. Samoel Martins Evangelista (TJAC)	Pronunciamentos institucionais
9h20	Violência contra a Mulher e Política de Enfrentamento Institucional	Desa. Denise Castelo Bonfim	Violência contra a mulher; papel da Ouvidoria da Mulher no TJAC; política de enfrentamento institucional
9h40	Política de Enfrentamento e Protocolo Integrado de Prevenção	Dra. Louise Kristina Lopes de Oliveira Santana	Apresentação da política de enfrentamento (Resoluções CNJ e TJ e Projeto Ewa); protocolo integrado de prevenção; fluxo interno de atendimento; canais institucionais de acolhimento e suporte
10h	Política de Enfrentamento e Fluxo de Atendimento do TRE/AC	Dra. Luzia Farias da Silva Mendonça	Fluxo de atendimento da Ouvidoria da Mulher do TRE/AC; política de enfrentamento; protocolo integrado de

			prevenção; fluxo interno de atendimento do TRE/AC
10h20	Medidas de Segurança e Proteção às Magistradas	Coronel Alexandra Rocha – Secretária do Gabinete de Segurança Institucional	Orientações sobre medidas de segurança e proteção; atuação da Segurança Institucional; Plano Individual de Segurança de magistradas
10h40	Espaço de Diálogo e Escuta Qualificada	Magistradas participantes	Perguntas, contribuições e compartilhamento de experiências
11h	Encerramento	---	---

## 2. DO PÚBLICO-ALVO

2.1. **Público-alvo:** Magistradas do Tribunal de Justiça do Estado do Acre – TJAC e do Tribunal Regional Eleitoral do Acre – TRE/AC.

2.2. **Número de Vagas:** 50 (cinquenta vagas).

## 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas, diretamente no *link* <https://esjud.tjac.jus.br/calendario-de-inscricao/>.

3.2. Para receber a confirmação da inscrição, o(a) participante deverá informar um número de *WhatsApp* no momento da inscrição no Sistema EmeronWeb.

3.3. A Coordenadoria de Execução Educacional - COEED fará o controle de frequência dos(as) alunos(as) mediante registro de presença no próprio sistema.

3.4. Ao final da ação educacional, a Coordenadoria de Controle e Monitoramento - COMON fará os devidos registros no Sistema para a certificação do(a) aluno(a).

## 4. CERTIFICAÇÃO

4.1. Terá direito ao certificado de participação o(a) aluno(a) que obtiver a carga horária mínima de 75% (setenta e cinco).

4.2. Depois de cumprida a exigências do subitem 4.1, o(a) concludente obterá o certificado no Sistema EmeronWeb, na área do(a) aluno(a), acessando o *link* <https://escola.tjac.jus.br/emeronWeb/externas/inscricoes/listar.xhtml>.

4.3. Para efeito de certificação serão considerados(as) os(as) participantes que efetuarem o cadastro e registro de frequência no Sistema EmeronWeb e obtiverem a carga horária mínima descrita no item 4.1.

4.4. Avaliação de reação: Ao final da palestra, o(a) participante apontará o seu grau de satisfação com relação ao tema, carga horária, informações novas oferecidas, atividades, aplicabilidade dos conhecimentos, dentre outros.

## 5. DO CONTROLE DE FREQUÊNCIA

5.1. O(a) participante receberá durante a formação o link para registrar sua frequência, a fim de que seja devidamente identificado(a) para a certificação da atividade educacional.

## 6. DA ESTIMATIVA DE GASTOS

6.1. A formação não acarretará custos para a ESJUD.

## 7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. O cancelamento de inscrição poderá ser feito pelo participante até 48(quarenta e oito) horas antes da data do início da ação educacional, mediante envio dessa solicitação ao *e-mail* da Coordenadora de Execução Educacional: [coeed@tjac.jus.br](mailto:coeed@tjac.jus.br).

7.2. A Coordenadoria de Execução Educacional - COEED, será responsável pelo monitoramento da frequência do(a) aluno(a) em cada aula ministrada no curso e poderá disponibilizar lista de presença a ser assinada pelos participantes, bem como contatar diretamente o(a) aluno(a) faltante para obter informações a respeito de sua ausência.

7.3. O(A) aluno(a) faltoso(a) poderá justificar sua ausência, por meio de envio de *e-mail* à Coordenadoria de Execução Educacional - COEED ([coeed@tjac.jus.br](mailto:coeed@tjac.jus.br)), no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas a contar da última aula de que não participou.

7.4. A Coordenadoria de Execução Educacional - COEED repassará a justificativa da ausência à Direção da Escola do Poder Judiciário do Acre - ESJUD para decisão acerca do acolhimento da justificativa apresentada pelo(a) aluno(a) faltoso(a).

7.5. A Direção da ESJUD poderá, diante de eventual ausência de justificativa de não participação por parte do(a) aluno(a) faltoso(a), substituí-lo(a) por outro(a) aluno(a) constante das vagas remanescentes, o qual será selecionado conforme a ordem de inscrição no curso no sistema.

7.6. Demais omissões verificadas neste Edital serão sanadas pela Direção da ESJUD.

Desembargador **Luis Camolez**  
Diretor da ESJUD



Documento assinado eletronicamente por **Luis Vitorio Camolez, Diretor da ESJUD**, em 18/06/2026, às 17:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **2428873** e o código CRC **29946F26**.

---